



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CALDEIRA**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 22 /2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO A SEMANA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei: Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Serra, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º Durante a semana de que trata esta Lei, o Executivo Municipal poderá realizar atividades e eventos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, viabilizando a participação de entidades, empresas e expoentes do âmbito local, com o objetivo de apresentar novidades, produtos, tendências e ideias, estimulando a divulgação e o fomento ao empreendedorismo.

Parágrafo único. As escolas e entidades de ensino, fundamental, médio, técnico e superior, localizadas no território municipal, poderão, tanto quanto possível, ser inseridas

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: rodrigocaldeira@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380037003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CALDEIRA**

nas atividades preconizadas por esta lei, de modo a integrar o processo de interesse pelos temas em debate e apresentar atividades desenvolvidas nos seus ambientes de estudo.

Art. 3º A Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação passa a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de janeiro de 2023.



RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Vereador - PSDB

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: rodrigocaldeira@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380037003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CALDEIRA**

JUSTIFICATIVA

Empresas consolidadas e startups precursoras localizadas no Município de Serra (pujante em desenvolvimento no cenário capixaba e brasileiro), embora quiçá tardiamente e na maioria das vezes sem suporte das esferas de poder, tem assumido posição de destaque no âmbito regional e estadual, desenvolvendo tecnologias, serviços e facilidades para pessoas, empresas, organismos e governos mundo afora. O protagonismo, audácia, coragem e a postura visionária dos empreendedores do setor tem sido, ao longo dos tempos, o combustível preponderante para o desenvolvimento do ramo, que gera empregos, renda e tributos, elementos essenciais à prosperidade do Município. Nesse contexto, e como partícipe indispensável ao pleno êxito do setor, que agrega substancial valor as ideias, fazendo com que pessoas de talento aqui permaneçam e se instalem, sugerimos que seja criada a semana comemorativa em comento, para que o Poder Executivo, legítimo interessado na expansão do ramo tecnológico, promova atividades de integração, divulgação, ensino e fomento à área de tecnologia. Portanto, pela seriedade e grandeza a que se refere o assunto, peço o apoio dos meus digníssimos pares para a aprovação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de janeiro de 2023.


RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Vereador - PSDB

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: rodrigocaldeira@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380037003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

